

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM 3 0 SET 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL

SALA DAS SESSÕES MARECHAL

TUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

## ATA DA 17<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO 2<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sala das sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmº senhor vereador FREDERICO TURQUE THURLER, e com as presenças dos vereadores ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA, DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES, DIEGO THURLER ORNELLAS, JANDER RAPOSO DA SILVEIRA, MARCELO ASSIS DE MELLO E MARCOS SERPA ALVES, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes, aos internautas que nos acompanham pela TV Câmara, ao assessor Frank, ao senhor Roberto e a toda a comunidade. Dando prosseguimento a presente sessão, o senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário em exercício que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, <sub>(</sub>número legal<sub>)</sub> declarou aberta a 17ª (décima sétima) sessão ordinária do segundo período legislativo de 2019. Em seguida o senhor Presidente pediu a secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior (16ª) ordinária do 2º PL de 2019, o vereador ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO pediu dispensa da leitura da mesma, atendendo à solicitação do nobre Edil o senhor Presidente levou o pedido de dispensa em discussão, não havendo discussão, levou em votação simbólica, sendo APROVADO, com o pedido aprovado, levou a ata em discussão, não havendo discussão levou em votação simbólica, sendo APROVADA por unanimidade de votos. Dando prosseguimento o senhor Presidente passou ao EXPEDIENTE DO DIA. Não constou nada no EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO. Não constou nada no EXPEDIENTE DIVERSO. Constou no HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES, de autoria do vereador ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA, a INDICAÇÃO (Nº 084/2019) solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a reforma do ginásio da localidade de Fazenda do Campo, em Duas Barras (reiteração). De autoria do vereador ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, a INDICAÇÃO (Nº 085/2019), solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o retorno do parque infantil na praça da localidade de Holofote. De autoria do vereador DIEGO THURLER ORNELLAS, a INDICAÇÃO (Nº 08362019), solicita ao Exmº Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach a inspeção e/ou manutenção de todos os bueiros do município de Duas Barras reiteração). Em seguida o senhor Presidente pediu a secretária que fizesse a leitura das Indicações. Dando

Fls. 1/4

prosseguimento o senhor Presidente passou ao HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE franqueando a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem fazer o uso, com a palavra o vereador ARMANDO ROSEMBERTO cumprimenta a todos e esclarece que pediu para fazer uso da tribuna para fazer uma obrança, e ao mesmo defender os colegas vereadores, a respeito do concurso público. Cobra para que o governo agilize a realização do concurso, visto que esta E. Casa já aprovou o projeto para criação de novas vagas e o projeto para realização do concurso no IAPDB. Informa que foi indicado pela E. Casa, como seu representante, para ingressar como membro da Comissão do Concurso, e até o momento não foi informada e já foi efetuada alguma reunião para discutir o andamento do mesmo. Destaca que têm ouvido de Secretários Municipais que o concurso não será efetuado pois os vereadores, principalmente os da base de governo, não tem interesse em sua realização, visto que perderiam os cargos de emprego para os quais fizeram indicações. Esclarece que tais comentários lhe causam estranheza, pois são vereadores da base de governo, logo, parece que o governo está atacando a si próprio. O vereador DIEGO THURLER solicita uma parte na fala do colega, concedida pelo mesmo, e questiona se é possível citar quais são os secretários que tem feito tais comentários, visto que, esteve com o procurador municipal Senhor Marco Antônio e lhe questionou justamente sobre o concurso público e obteve como resposta que anda enviará para esta. E. Casa o projeto de lei com a demanda de todos os cargos que serão colocados no concurso. Esclarece também que tudo que foi enviado para a Câmara, foi votado o mais rápido possível. Conclui o vereador. O vereador ARMANDO retoma a palavra e informa que não pode citar qual é o secretário, mas que é uma conversa que vem ouvindo do atual governo. O senhor PRESIDENTE solicita uma parte ao colega, esclarecendo que ainda não foi enviado para E. Casa nenhum projeto de lei para o concurso, apenas o projeto de criação de novas vagas na Administração. Conclui o vereador. O vereador ARMANDO retoma a palavra, destacando que o debate é sempre importante e esclarece que está defendendo os colegas vereadores, pois nunca se colocaram contrários a realização do concurso, visto que sabem que está é uma forma de entrada mpessoal no serviço público, cumprido a lei. Destaca que já comentou outras vezes sobre a receita do município e o impedimento de realizar o concurso caso não baixasse os gastos. Informa que no projeto de lei, foi colocado um artigo o qual diz o senhor Prefeito só poderá realizar o concurso, em detrimento da demissão de contratados e isso não foi discutido pela E. Casa pois o pensamento era garantir a realização do concurso. Esclarece mais uma vez que a E. Casa é a favor da realização do concurso e cobra para que o Executivo acelere o andamento do mesmo. Destaca que na sua visão, o atual governo tem tentado enrolar o Ministério Público, visto que o mesmo faz parte da Comissão instituída para o concurso e não tem conhecimento de nada do que tem ocorrido e não vê nenhuma movimentação. Conclui o vereador. Com a palavra o senhor PRESIDENTE mais uma vez esclarece que não há nada relacionado ao concurso par ser votado nesta E. Casa e que todos os vereadores são favoráveis a realização do mesmo, e caso seja enviado algum projeto de lei será votado com a devida urgência. Destaca que não é permitido a colocação de cartazes nos postes do município e comenta sobre o Código de Postura do Município que tem sido alvo de

Fls. 2/4

cobrança por parte dos senhores vereadores, mas é de compromisso do senhor Prefeito, cabendo a ele colocar o funcionário para exercer sua função, fiscalizar e multar, se for o caso. Comenta também sobre o acidente ocorrido com a queima da casa da senhora Maria, colocando-se à disposição da mesma caso necessite de qualquer ajuda. Destaca que a E. Casa já tem cobrado sobre a situação do Corpo de Bombeiros no município e a cobrança das taxas. Parabeniza o senhor Prefeito e a toda a sua equipe, pois ficou sabendo que o mesmo estava presente no local ajudando a apagar o fogo, e já tomou as medidas para auxiliar na limpeza e providenciou uma nova moradia para família vitimada, auxiliando também na mudança. Destaca também a importância de ser efetuado um treinamento com os funcionários da Defesa Civil para melhor agirem nessas situações e a importância de serem bem equipados para melhor ajudarem. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador DIEGO THURLER cumprimenta a todos e comenta sobre a questão do concurso, informando que esteve com o procurador municipal senhor Marco Antonio, visto que a E. Casa já votou tudo que havia para ser votado e obteve como resposta que o projeto de lei votado foi para criação de novos cargos que não existiam na estrutura da Prefeitura, e um novo projeto será enviado com toda a demanda de vagas para o concurso. Quanto aos Secretários que tem falado dos senhores vereadores, externa que gostaria de saber quem são para chamá-los a fim de esclarecer o ocorrido. Destaca que é a favor da realização do concurso, lembrando que quando atuou como Presidente desta E. Casa, realizou o concurso público, mas esclarece que foi bem mais rápido visto o menor número de vagas e funcionários na estrutura da Câmara em comparação com a Prefeitura. Destaca que cobra a realização do concurso visto que na reunião com o Presidente do PREV-DUAS BARRAS, teve conhecimento de que se não houver a realização do mesmo haverá falha na previdência, pois sabe-se que contratados não contribuem. Comenta também sobre a importância de se ter um posto do Corpo de Bombeiros no município para diminuir a demora no atendimento das ocorrências, propõe que solicitem ao governo do Estado a colocação desse posto, visto que todos os munícipes pagam a taxa de incêndio. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre, o Exmº senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO. Abrindo a Ordem do dia na pauta de votação, levou o PROJETO DE LEI (N° 031/2019), em primeira discussão, não havendo interesse em discussão, levou em primeira votação nominal, os vereadores Dannyel Fernandes Costa Tostes, Marcos Serpa Alves, Marcelo Assis de Mello, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Diego Thurler Ornellas e Armando Rosemberto Mattos Teixeira votaram favorável sendo APROVADO por UNANIMIDADE dos votos o PL nº 031/2019. Levou a INDICAÇÃO (Nº 084/2019) em única e definitiva discussão, com a palavra o vereador proponente Armando lembra que durante a campanha eleitoral foi dito que seria prioridade do governo realizar a obra no ginásio de Fazenda do Campo, e até hoje nada foi feito. Comenta as péssimas condições do ginásio, solicitando a reforma, para que volte a ser utilizado por todos. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, APROVADA por UNANIMIDADE dos votos a Ind. nº 084/2019. Levou a

Ad All y

Fls. 3/4

INDICAÇÃO (N° 085/2019) em única e definitiva discussão, com a palavra o vereador proponente Antonio José comenta sobre a retirada do parque para que fosse ampliado e reformado o Posto de Holofote, porém o mesmo não foi recolocado. Dessa forma, as crianças não têm local adequado para brincar e tem utilizado locais inapropriados. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, APROVADA por UNANIMIDADE dos votos a Ind. n° 085/2019. Levou a INDICAÇÃO (N° 086/2019) em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, APROVADA por UNANIMIDADE dos votos a Ind. n° 086/2019. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a próxima sessão. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim,

Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos demais vereadores. Duas Barras (RJ), 26 de setembro de 2.019.

Frederico Turque Thurler

Vereador/Presidente

Armando Rosemberto Mattos Teixeira

Vereador/Vice-Presidente

Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador/1º Secretário

Antonio José Feuchard do Couto

Vereador/2º Secretário

Marcelo Assis de Mello

Vereador

Diego Thurler Ornellas

Vereador

Marcos Serpa Alves

Vereador

Jander Raposo da Silveira

Vereador